



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

**EDITAL**  
**SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DIA**  
**27/02/2018**

**Dr. António Tomás Correia**, Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, **torna público**, no uso da competência que lhe confere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se realiza no dia **27 de Fevereiro de 2018 (Terça-feira)**, **pelas 18H00**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- 1.1. **Apreciação das Atas.**
- 1.2. **Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.**
- 1.3. **Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.**

**2. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**3. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

- 3.1. **Atividade Municipal**
- 3.2. **I.M.I. - Imposto Municipal sobre Imóveis (Recomendação da Sessão anterior).**

**4. PROPOSTAS DA AUTARQUIA:**

- 4.1. **Revisão Orçamental n.º 1**
- 4.2. **Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31/12/2017 nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.**
- 4.3. **Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2017 nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterada e republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do decreto de lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo decreto-lei n.º 99/2015.**
- 4.4. **Declaração dos Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em 17 de março de 2015, artigo 5.º da lei n.º 22/2015.**
- 4.5. **Lei n.º 8/2012 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Autorização Prévia Genérica à Assunção de Compromissos Plurianuais.**
- 4.6. **Proposta de Autorização Genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16 da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Isenções e Reduções de Taxas.**
- 4.7. **Designação de 4 cidadãos eleitores para integração da CPCJ alargada conforme a Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro.**
- 4.8. **Contrato Interadministrativo de delegação de Competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transportes de Passageiros (Lei n.º 52/2015 de 09 de Junho).**

**5. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho.

Pedrógão Grande, 14 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL